



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 1 de 36

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 412**, de 1º de agosto de 2022

Designa **Neuroci Antonio Frizzo** para responder pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado **Neuroci Antonio Frizzo** para responder pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogada a Portaria nº 257, de 10 de maio de 2022, que designou Roni Alvarenga de Mello Padilha para responder pela Secretaria nele referida.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

**OBJETO:** Permissão de uso, onerosa, de área correspondente a 02 (dois) metros quadrados, localizada no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - SBTD, destinada exclusivamente à instalação e funcionamento de máquinas do tipo *self service* para fornecimento de café e bebidas quentes, bebidas geladas e lanches tipo “*snacks*” e demais afins, com abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos necessários, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 01 de SETEMBRO do ano 2022, às 08h30min. **VALOR:** O valor “mínimo” de cada espaço de 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados) a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) MENSALIS, totalizando o valor mínimo de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0765/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de Processo de Inexigibilidade, para comercialização em âmbito nacional e internacional, pela ECT à contratante de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também a carga em máquina de franquear, além de outros serviços disponibilizados pela Contratada. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Contrato firmado em 28 de julho de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 041/2022.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 2 de 36

### PORTARIA SRH Nº 4175, de 28 de julho de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 199/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	840.287.509-20	821011	2,5	550,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	050.772.629-42	730861	2,5	550,00
3	CIRO LOURENÇO	017.560.439-81	730831	2,5	550,00
4	CRISTIANO SCHULTZ	061.990.559-00	779641	2,5	550,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	023.785.739-10	786421	2,5	550,00
6	IONI LEYSER	334.919.509-10	719191	2,5	550,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	881.173.089-91	762661	2,5	550,00
8	JOAO DE SOUZA	502.763.019-00	722881	2,5	550,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	840.471.279-49	815311	2,5	550,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	051.676.529-95	873121	2,5	550,00
11	MARCOS DE SOUZA	058.024.639-61	785131	2,5	550,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	039.363.319-52	748231	2,5	550,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 3 de 36

13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	550,00
14	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	550,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 4176**, de 28 de julho de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações;

considerando o Pedido de Providências nº 197/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarem hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraguara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernitem na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	4	1.200,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	4	1.200,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	4	1.200,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	4	1.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 4 de 36

5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	4	1.200,00
6	IONI LEYSER	MOTORISTA I	334.919.509-10	719191	4	1.200,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	881.173.089-91	762661	4	1.200,00
8	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	4	1.200,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	4	1.200,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	4	1.200,00
11	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	4	1.200,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	4	1.200,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	4	1.200,00
14	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	4	1.200,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 4177**, de 28 de julho de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 201/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, técnicos em enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 5 de 36

duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2022 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 DAIANA CAROLINA GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	330,00
2 DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	TEC EM ENFERMAGEM I	057.707.439-30	833791	1,5	330,00
3 DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	330,00
4 EDERSON DA SILVA BONJOUR	TEC EM ENFERMAGEM I	039.843.699-13	798151	1,5	330,00
5 EDINEIA INEZ FOGAÇA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	330,00
6 ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	330,00
7 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	330,00
8 FERNANDO APARECIDO GOMES	TEC EM ENFERMAGEM I	069.676.769-46	967621	1,5	330,00
9 INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.600-15	734611	1,5	330,00
10 LILIANE VIVIAN DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	330,00
11 LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	330,00
12 NILCE PATRÍCIA HIRT	TEC EM ENFERMAGEM I	027.512.129-13	798301	1,5	330,00
13 ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	1,5	330,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4178, de 28 de julho de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 6 de 36

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 2022/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, técnicos em enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piracurara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 DAIANA CAROLINA GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	600,00
2 DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	TEC EM ENFERMAGEM I	057.707.439-30	833791	2	600,00
3 DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	600,00
4 EDERSON DA SILVA BONJOUR	TEC EM ENFERMAGEM I	039.843.699-13	798151	2	600,00
5 EDINEIA INEZ FOGAÇA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	600,00
6 ELISANGELA MARISSA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	600,00
7 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	600,00
8 FERNANDO APARECIDO GOMES	TEC EM ENFERMAGEM I	069.676.769-46	967621	2	600,00
9 INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.600-15	734611	2	600,00
10 LILIANE VIVIAN DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	600,00
11 LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	600,00
12 NILCE PATRICIA HIRT	TEC EM ENFERMAGEM I	027.512.129-13	798301	2	600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 7 de 36

13	ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC.EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	2	600,00
----	-----------------------	---------------------	----------------	--------	---	--------

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 4179**, de 28 de julho de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 199/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitões – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Insciso II e Decreto nº 370/2022), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	724.957.159-15	631961	1	220,00
2	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	502.288.009-20	571511	1	220,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	033.049.409-01	750241	1	220,00
4	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDELER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	050.355.379-43	793921	1	220,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 8 de 36

5	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	220,00
6	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	220,00
7	DARIO LEONEL BALEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	220,00
8	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	220,00
9	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	220,00
10	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	220,00
11	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	220,00
12	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	220,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	220,00
14	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	220,00
15	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	220,00
16	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	220,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	220,00
18	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	220,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	220,00
20	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	220,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	220,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	220,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	220,00
24	MOACIR GUEBREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	220,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	220,00
26	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	220,00
27	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	220,00
28	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	220,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 9 de 36

29	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	220,00
30	VILSON VEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	220,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 4180**, de 28 de julho de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 200/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piracurara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernottam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	300,00
2	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	300,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	300,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 10 de 36

4	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	300,00
5	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	300,00
6	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	300,00
7	DARIO LEONEL BALLEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	300,00
8	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	300,00
9	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	300,00
10	ERVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	300,00
11	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	300,00
12	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.489.519-27	807211	1	300,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	300,00
14	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	300,00
15	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	300,00
16	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	300,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	300,00
18	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	300,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	300,00
20	MARCO JOSÉ ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	300,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	300,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINIESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	300,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	300,00
24	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	300,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	300,00
26	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	300,00
27	REJANE TERESINHA SONALLO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	300,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 11 de 36

28	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	300,00
29	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	300,00
30	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	300,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 12 de 36

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração		
AAK0A64	279270E000060526	29/06/2022	55412		
ABL8283	279270E000060464	27/06/2022	55412		
ACO0G01	279270T000159283	12/07/2022	55411		
ACV0123	279270E000060521	28/06/2022	55412		
ACV0746	279270E000060470	29/06/2022	55412		
AEC3399	279270E000060484	29/06/2022	55412		
AEV3905	279270T000159281	12/07/2022	51851		
AFK9779	279270E000060467	27/06/2022	55412		
AFM4A22	279270T000148956	10/07/2022	51851		
AFV2483	279270T000159303	15/07/2022	51852		
AFY8529	279270E000060555	27/06/2022	55412		
AGE4477	279270T000159296	15/07/2022	51851		
AGV0A57	279270E000060472	29/06/2022	55412		
AHF8790	279270E000060549	23/06/2022	55412		
AHH4154	279270E000060482	29/06/2022	55412		
AHL9725	279270T000159305	15/07/2022	51851		
AHT0D36	279270E000060545	22/06/2022	55412		
AHW8H48	279270E000060560	28/06/2022	55412		
AHZ9083	279270T000159304	15/07/2022	51851		
AID0377	279270E000060506	22/06/2022	55412		
AIF0071	279270E000060463	27/06/2022	55412		
AIS9701	279270E000060511	24/06/2022	55412		
AIW2313	279270E000060488	22/06/2022	55412		
AJE2260	279270E000060557	27/06/2022	55412		
AJF9E73	279270T000161029	13/07/2022	65640		
AJZ6960	279270T000148950	10/07/2022	51851		
AKF7517	279270T000159274	10/07/2022	53800		
AKK6D28	279270T000157335	15/07/2022	51851		
AKO1G91	279270E000060494	27/06/2022	55412		
AKR5H00	279270T000148945	10/07/2022	54100		
AKW2984	279270T000149941	13/07/2022	51851		
ALB5271	279270E000060510	24/06/2022	55412		
ALL5J97	279270E000060461	24/06/2022	55412		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 13 de 36

ALL5J97	279270E000060462	24/06/2022	55412		
ALL5J97	279270E000060493	27/06/2022	55412		
ALL5J97	279270E000060501	21/06/2022	55412		
ALL5J97	279270E000060499	28/06/2022	55412		
ALL5J97	279270E000060496	27/06/2022	55412		
ALL5J97	279270E000060483	29/06/2022	55412		
ALP9581	279270T000159280	11/07/2022	60412		
AMT5768	279270T000094821	14/07/2022	55411		
AMZ6007	279270T000149932	11/07/2022	76252		
ANA8991	279270T000149939	13/07/2022	76331		
ANE2459	279270E000060476	30/06/2022	55412		
ANK3C88	279270E000060561	28/06/2022	55412		
ANK3C88	279270E000060567	29/06/2022	55412		
ANK3C88	279270E000060559	27/06/2022	55412		
ANK3C88	279270E000060566	29/06/2022	55412		
ANK3C88	279270E000060562	28/06/2022	55412		
ANL9J92	279270T000149925	10/07/2022	54521		
ANL9J92	279270T000104613	14/07/2022	76332		
ANT2759	279270E000060554	27/06/2022	55412		
ANT2759	279270E000060569	29/06/2022	55412		
ANT2759	279270E000060563	28/06/2022	55412		
ANV2H04	279270E000060469	28/06/2022	55412		
AOH2800	279270T000156432	11/07/2022	53980		
AOH9F92	279270E000060556	27/06/2022	55412		
AOM2I63	279270T000148954	10/07/2022	58780		
APE2539	279270T000160007	10/07/2022	51930		
APF6028	279270E000060565	29/06/2022	55412		
APK2254	279270E000060500	29/06/2022	55412		
APU5E15	116100E009198382	11/07/2022	70561		
AQD5I72	279270T000123739	13/07/2022	55412		
ARC6A34	279270T000104602	12/07/2022	55417		
ARF7697	279270E000060460	23/06/2022	55412		
ARN0H14	279270T000148955	10/07/2022	51851		
ARP1037	279270T000098445	13/07/2022	76252		
ARV4D17	279270T000159273	10/07/2022	51851		
ARZ5I24	279270T000148937	10/07/2022	72340		
ASB6J75	279270E000060535	27/06/2022	55412		
ASB6J75	279270E000060479	24/06/2022	55412		
ASC0137	279270E000060497	28/06/2022	55412		
ASD1165	279270E000060548	23/06/2022	55412		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 14 de 36

ASE8008	279270T000157338	15/07/2022	51851		
ASS9F02	279270T000149942	14/07/2022	72340		
ATF7183	279270T000104610	13/07/2022	55411		
ATH6B28	279270T000104604	12/07/2022	64830		
ATY7B49	279270E000060512	24/06/2022	55412		
ATZ1989	279270T000166139	15/07/2022	76251		
AUA2G12	279270E000060487	22/06/2022	55412		
AUF4I70	279270E000060468	28/06/2022	55412		
AUH0J81	279270T000148952	10/07/2022	58780		
AUK6782	279270T000104611	13/07/2022	54526		
AUS5518	279270T000157336	15/07/2022	51851		
AUV9F30	279270E000060515	27/06/2022	55412		
AUX0C76	279270T000159275	10/07/2022	72340		
AUX0D71	279270T000104603	12/07/2022	76252		
AVA5255	279270T000095445	13/07/2022	51851		
AVL5H19	279270T000159293	12/07/2022	76332		
AVN5E67	279270T000160006	10/07/2022	76332		
AVU8G55	279270T000104612	14/07/2022	76252		
AWA9I23	279270T000159277	11/07/2022	76252		
AWE5893	279270T000099351	12/07/2022	73662		
AWG6765	279270T000148951	10/07/2022	51851		
AWI8E61	279270T000149935	11/07/2022	51930		
AWS9E06	279270T000099354	14/07/2022	73662		
AWX0D33	279270T000148938	10/07/2022	53470		
AWY2650	279270E000060522	28/06/2022	55412		
AWZ7044	279270T000157337	15/07/2022	51851		
AXE0590	279270T000153617	13/07/2022	76331		
AXK8J58	279270T000159295	15/07/2022	51851		
AXN1H73	279270E000060527	30/06/2022	55412		
AXN2213	279270T000094819	12/07/2022	76332		
AXU2C33	279270T000148949	10/07/2022	51851		
AXV5368	279270T000123737	13/07/2022	76331		
AYE2C76	279270E000060531	21/06/2022	55412		
AYF2979	279270T000098444	12/07/2022	76252		
AYH8J76	279270T000148946	10/07/2022	72340		
AYM1977	279270T000159268	10/07/2022	51851		
AYN1E22	279270T000123741	14/07/2022	51851		
AYO1095	279270E000060532	22/06/2022	55412		
AYO1095	279270E000060486	30/06/2022	55412		
AYR2514	279270T000104607	13/07/2022	76252		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 15 de 36

AYR7054	279270E000060525	29/06/2022	55412		
AYU3E65	279270T000094820	13/07/2022	55412		
AZA4366	279270T000094817	11/07/2022	76332		
AZI8052	279270E000060558	27/06/2022	55412		
BAB6I80	279270E000060541	22/06/2022	55412		
BAK8691	279270T000148953	10/07/2022	51851		
BAL9300	279270T000159276	10/07/2022	72340		
BAM4061	279270T000159270	10/07/2022	76842		
BBD2A25	279270T000148933	08/07/2022	72340		
BBF6H58	279270T000094816	09/07/2022	76332		
BBV8462	279270T000099353	13/07/2022	73662		
BBZ0206	279270T000148948	10/07/2022	51851		
BCF5395	279270E000060466	27/06/2022	55412		
BCF5395	279270E000060517	27/06/2022	55412		
BCP7342	279270T000104601	12/07/2022	55417		
BCS5J73	279270E000060485	29/06/2022	55412		
BCZ0J58	279270T000159282	12/07/2022	55411		
BDA6J40	279270T000095444	11/07/2022	51851		
BDA7A64	279270E000060473	29/06/2022	55412		
BDB9I52	279270T000149931	11/07/2022	76252		
BDD4I88	279270T000149940	13/07/2022	55500		
BDF9B96	279270T000123736	13/07/2022	54521		
BDK4D57	279270E000060458	23/06/2022	55412		
BDK7A12	279270E000060550	24/06/2022	55412		
BDQ8J38	279270T000148942	10/07/2022	51852		
BDW0F36	279270T000123743	15/07/2022	76331		
BDX6D60	279270E000060528	30/06/2022	55412		
BEA8149	279270E000060530	21/06/2022	55412		
BEC2J36	279270T000095442	08/07/2022	76331		
BEK7C56	279270T000166138	15/07/2022	76331		
BEO2H55	279270T000161030	13/07/2022	54790		
BEO4B91	279270T000123740	14/07/2022	76331		
BER1F41	279270E000060524	28/06/2022	55412		
BEX7D84	279270T000166137	15/07/2022	56900		
BJH2446	279270E000060546	23/06/2022	55412		
BTT6F23	279270T000123744	15/07/2022	55412		
BVM0565	279270T000094818	11/07/2022	76332		
BZC3046	279270T000148934	08/07/2022	72340		
CAA5225	279270E000060564	28/06/2022	55412		
CEC0F40	279270T000148941	10/07/2022	51851		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 16 de 36

CIZ9842	279270T000159265	10/07/2022	51851		
CLA0J37	279270T000151967	24/06/2022	76331		
CLF3C31	279270T000149938	13/07/2022	51851		
CNG8F17	279270T000149929	11/07/2022	69471		
CRJ8651	279270E000060537	29/06/2022	55412		
CTO4507	279270E000060547	23/06/2022	55412		
CVJ7G26	279270T000149933	11/07/2022	60412		
DCZ4E51	279270E000060491	23/06/2022	55412		
DCZ4E51	279270E000060459	23/06/2022	55412		
DDY1707	279270E000060568	29/06/2022	55412		
DEC7975	279270T000104609	13/07/2022	55417		
DFH2C47	279270T000148957	10/07/2022	51851		
DFU9F85	279270E000060471	29/06/2022	55412		
DIM1266	279270T000149936	11/07/2022	72340		
DKV7H14	279270T000159269	10/07/2022	51851		
DMH3184	279270T000095443	11/07/2022	76331		
DWK7774	279270T000104614	15/07/2022	76252		
EPM2C04	279270T000148932	08/07/2022	65300		
EZK4C32	279270E000060540	22/06/2022	55412		
FQO0D37	279270T000161028	10/07/2022	57380		
FUI7I98	279270E000060481	27/06/2022	55412		
GIQ9731	279270T000148939	10/07/2022	51851		
GZW8305	279270T000149937	13/07/2022	51851		
HFK3500	279270E000060533	22/06/2022	55412		
HTI3125	279270T000123735	12/07/2022	55412		
IIV4837	279270T000098446	14/07/2022	76252		
IJB7224	279270T000159294	12/07/2022	76332		
INT5777	279270T000159288	12/07/2022	76332		
IPJ8655	279270E000060489	22/06/2022	55412		
IPT4784	279270T000153618	15/07/2022	76331		
IQB0210	279270T000123742	14/07/2022	76331		
IQS3C69	279270T000160008	10/07/2022	51851		
ITN0B00	279270T000148935	09/07/2022	65300		
IUN7294	279270E000060480	24/06/2022	55412		
IXV9107	279270E000060474	29/06/2022	55412		
JJZ7480	116100E009288532	09/07/2022	55250		
JPK8C90	279270E000060543	22/06/2022	55412		
JUB3A29	279270E000060490	23/06/2022	55412		
JYZ4218	279270E000060544	22/06/2022	55412		
JYZ4218	279270E000060552	24/06/2022	55412		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 17 de 36

KIU1050	279270T000123733	12/07/2022	54600		
KNS8946	279270E000060551	24/06/2022	55412		
LZX1795	279270E000060529	30/06/2022	55412		
MCA7011	279270E000060536	27/06/2022	55412		
MCA8F61	279270T000159298	15/07/2022	51851		
MEI8H45	279270T000095447	15/07/2022	76332		
MGC5B12	279270E000060492	27/06/2022	55412		
MIY8A89	279270E000060478	30/06/2022	55412		
MLA6I52	279270T000153615	13/07/2022	76331		
MNS0713	279270E000060539	30/06/2022	55412		
MVJ7627	279270T000159299	15/07/2022	51851		
NEV2A89	279270T000160004	09/07/2022	51930		
NKG8C17	279270T000159300	15/07/2022	51851		
NPD0B09	279270E000060508	23/06/2022	55412		
OAT4I31	279270T000159301	15/07/2022	51851		
OQF4E58	279270T000159278	11/07/2022	76252		
OUA0089	279270T000123738	13/07/2022	76331		
PPJ9F18	279270T000123734	12/07/2022	76331		
QIE2F62	279270E000060518	27/06/2022	55412		
QJJ6E38	279270T000159272	10/07/2022	55411		
RFC5A29	279270T000157334	14/07/2022	55250		
RHT1E38	279270T000161031	13/07/2022	76252		
RHX2E70	279270E000060509	24/06/2022	55412		

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração		
BAC7016	116100E009556634	12/07/2022	60501		
FXZ6B38	116100E009288531	12/07/2022	55250		

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 18 de 36

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração		
BWM1166	116100E009562407	16/07/2022	54521		
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO					
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação	
BBD2J07	279270F000066506	25/01/2022	74550	7322230725	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO					
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação	
BEU8D11	279270F000066569	26/01/2022	74550		
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO					
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação	
ANI4496	279270T000149810	12/05/2022	56222		
ARP2191	279270S000030603	08/05/2022	56732		
ASG0F49	279270T000156365	05/05/2022	73662		
ASL2B24	279270T000149812	12/05/2022	56222		
DYB6437	279270S000030562	05/05/2022	56732		
HJG6615	279270T000159175	11/05/2022	56731		
OEV6G97	279270T000150866	05/05/2022	55500		
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 19 de 36

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração	
AJZ8J22	279270F000066478	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ALV8426	279270F000066517	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ARN0649	279270F000066489	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ASA5D80	279270F000066496	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AWT8H78	279270S000027670	25/01/2022	56732	R\$ 130.16	
BCX1B91	279270F000066501	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BEP8H31	279270F000066505	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	
DGD5729	279270F000066529	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	
EUB9043	279270F000066488	25/01/2022	74550	R\$ 130.16	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração	
ABN3547	279270F000066584	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ACZ6F19	279270F000066589	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AKU3956	279270F000066571	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ANU0304	279270T000102121	26/01/2022	52311	R\$ 130.16	
AVE6207	279270F000066583	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AWT8H78	279270S000027743	26/01/2022	56732	R\$ 130.16	
AXW5898	279270F000066562	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AYP2G27	279270F000066590	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BAR7C47	279270F000066557	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	
HSO7471	279270F000066532	26/01/2022	74550	R\$ 130.16	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração	
---------------	------------------	---------------	--------------------	----------------	--



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 20 de 36

ACB4816	279270F000066670	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AEB0I88	279270F000066646	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AHQ4B77	279270F000066669	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AJM9287	279270F000066720	29/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AJZ8J22	279270F000066640	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AJZ8J22	279270F000066661	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ANR6263	279270F000066654	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ANU9D32	279270F000066616	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AOB8B39	279270F000066597	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AOE7433	279270F000066638	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AQY9190	279270F000066615	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ATA0I69	279270S000027737	29/01/2022	56732	R\$ 130.16	
ATR7E23	279270F000066596	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AWL9880	279270F000066734	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AWT8H78	279270F000066668	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AXS3I15	279270F000066743	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AYT4207	279270F000066635	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BCN5753	279270F000066633	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BDT1J97	279270F000066728	29/01/2022	74550	R\$ 130.16	
DGD5729	279270F000066727	29/01/2022	74550	R\$ 130.16	
HSO7471	279270F000066643	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
IJM6808	279270F000066649	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
KAM1676	279270T000151704	29/01/2022	55500	R\$ 130.16	
MCN2078	279270F000066696	29/01/2022	74550	R\$ 130.16	
MCN2078	279270F000066671	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
MCN2078	279270F000066642	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
MCN2078	279270F000066663	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
OEX2354	279270F000066712	29/01/2022	74550	R\$ 130.16	
PKG2A22	116100E009556501	09/05/2022	60501	R\$ 293.47	
PYI5E24	279270F000066686	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 09/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração	
AAH2584	279270T000149820	13/05/2022	55411	R\$ 195.23	
ACL2836	279270T000149805	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 21 de 36

ACR5737	279270S000030575	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ACS6E18	279270T000098427	11/05/2022	76331	R\$ 293.47	
ACV8881	279270T000159144	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
ADF1163	279270S000030542	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ADL5G72	279270S000030581	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ADM4117	279270S000030510	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AED9118	279270T000156368	11/05/2022	60412	R\$ 195.23	
AEF9966	279270S000030545	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AEH5873	279270F000066764	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AEH5873	279270F000066765	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AEH7800	116100E009556685	11/05/2022	60412	R\$ 195.23	
AEP5A88	279270T000157259	07/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AEP7E79	279270T000150868	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AFA2087	279270T000159143	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AFD8E29	279270S000030511	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AFT3691	279270F000066761	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AFV0A57	279270S000030554	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AGG2122	279270T000123629	10/05/2022	76331	R\$ 293.47	
AGR9932	279270T000159145	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AGW3E46	279270T000159177	11/05/2022	52152	R\$ 293.47	
AGW4520	279270T000149819	13/05/2022	51852	R\$ 195.23	
AJL9741	279270S000030579	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AJO9902	279270S000030600	08/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AJV8743	279270T000159173	11/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AKB6699	279270T000159142	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AKB8D93	279270F000066755	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AKD9E10	279270T000149823	13/05/2022	76252	R\$ 293.47	
AKM7406	279270S000030555	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AKN7265	279270S000030528	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AKQ7B99	279270S000030596	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ALH6665	279270T000104473	11/05/2022	76252	R\$ 293.47	
ALK0J44	279270T000150871	06/05/2022	76251	R\$ 293.47	
ALU1I66	279270S000030597	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ALU1I66	279270S000030582	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AMF7193	279270T000159154	06/05/2022	54521	R\$ 195.23	
AMG6G81	279270T000159161	10/05/2022	51851	R\$ 195.23	
ANC4H82	279270T000159150	06/05/2022	55411	R\$ 195.23	
AND1759	279270T000159159	10/05/2022	54522	R\$ 195.23	
ANU0A64	279270S000030601	08/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ANW8795	279270F000066783	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 22 de 36

ANX5496	279270S000030566	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ANY1D36	279270T000151937	09/05/2022	51851	R\$ 195.23	
ANY1D36	279270T000151936	09/05/2022	76332	R\$ 293.47	
AOB3355	279270T000156372	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AOG8283	279270T000156369	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
APE2384	279270T000149821	13/05/2022	76252	R\$ 293.47	
APK1864	279270S000030526	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
APK4133	279270S000030523	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
APK6619	279270T000104472	11/05/2022	76252	R\$ 293.47	
APM6H09	279270S000030535	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
APV1G22	279270T000156374	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AQD3D26	279270S000030546	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AQK7382	279270S000030522	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AQM4H95	279270T000159155	06/05/2022	51852	R\$ 195.23	
AQQ3B93	279270T000156371	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
ARD7D23	279270T000123630	10/05/2022	76331	R\$ 293.47	
ARE8G76	279270S000030587	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ARH5H93	279270T000157255	07/05/2022	55411	R\$ 195.23	
ARO0E55	279270T000159172	11/05/2022	59910	R\$ 293.47	
ART9198	279270T000104475	12/05/2022	55417	R\$ 195.23	
ARW8550	279270S000030602	08/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ASD1106	279270T000159176	11/05/2022	51851	R\$ 195.23	
ASD8B62	279270S000030504	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ASN0546	279270S000030509	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ASN7403	279270S000030500	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ASN9926	279270S000030576	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ASV7197	279270S000030532	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ASX8523	279270S000030514	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ATE7311	279270S000030494	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ATJ7H11	279270T000157258	07/05/2022	76251	R\$ 293.47	
ATN3C43	279270S000030501	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ATP3C17	279270T000123631	10/05/2022	54870	R\$ 195.23	
ATS4B40	279270S000030498	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ATW7E93	279270T000150877	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
ATY8H96	279270S000030553	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AUN2663	279270S000030565	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AUO4004	279270T000166008	07/05/2022	72340	R\$ 130.16	
AUQ4356	279270T000149814	12/05/2022	54522	R\$ 195.23	
AVA4645	279270T000159165	10/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AVE0012	279270T000150879	06/05/2022	72340	R\$ 130.16	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 23 de 36

AVQ0764	279270T000151933	09/05/2022	76252	R\$ 293.47	
AVQ9582	279270F000066772	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AVS6884	279270T000156366	09/05/2022	76331	R\$ 293.47	
AVV9423	279270T000150875	06/05/2022	58194	R\$ 880.41	
AVY3G42	279270T000149811	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AWI2157	279270S000030586	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AWV2083	279270T000149806	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AWV4969	279270S000030493	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AWX2722	279270S000030599	08/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AWX6A67	279270T000159148	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AWY4C19	279270S000030604	08/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AXH7222	279270S000030550	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AXK5A62	279270T000149816	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
AXN8915	279270S000030517	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AXO7382	279270S000030516	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AXV9A31	279270S000030585	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AYA5213	279270S000030548	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AYD2B52	279270S000030520	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AYQ3C88	279270S000030589	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AYX6903	279270S000030495	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AYZ6629	279270T000156375	12/05/2022	59910	R\$ 293.47	
AZB2D22	279270T000157256	07/05/2022	55411	R\$ 195.23	
AZJ2J20	279270S000030569	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
AZM0J74	279270T000157262	12/05/2022	76842	R\$ 130.16	
AZN3C12	279270S000030577	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BAE1E67	116100E008970629	12/05/2022	60412	R\$ 195.23	
BAK8691	279270T000104469	11/05/2022	55417	R\$ 195.23	
BAK9642	279270F000066781	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BAL2H48	279270S000030570	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BAM8929	279270F000066777	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BAO3F10	279270T000159157	09/05/2022	55090	R\$ 130.16	
BAS0597	279270S000030594	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BAZ0208	279270S000030595	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BBF3F86	279270T000151935	09/05/2022	59910	R\$ 293.47	
BBF4826	279270T000157254	07/05/2022	76252	R\$ 293.47	
BBO4I74	279270S000030531	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BBS5613	279270S000030541	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BBX5178	279270S000030580	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BCK8E94	279270S000030530	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BCW0I76	279270T000104467	11/05/2022	55417	R\$ 195.23	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 24 de 36

BCX0F74	279270S000030583	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BCZ1G55	279270T000104468	11/05/2022	55414	R\$ 195.23	
BDC1H75	279270T000150873	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
BDH0I97	279270T000159169	10/05/2022	76252	R\$ 293.47	
BDM5H82	279270F000066842	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BDM7C37	279270S000030564	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BDV7J85	279270S000030543	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BDX5E28	279270S000030540	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BEC4H74	279270T000097167	10/05/2022	76332	R\$ 293.47	
BEE1133	279270S000030496	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
BEF1947	279270T000150865	05/05/2022	55500	R\$ 130.16	
BEG4F33	279270T000159147	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
BES1A64	279270T000159167	10/05/2022	54526	R\$ 195.23	
BET6H42	279270T000097165	27/04/2022	76251	R\$ 293.47	
BEY2I95	279270T000150872	06/05/2022	76252	R\$ 293.47	
BKG9D75	279270T000157261	09/05/2022	76331	R\$ 293.47	
BMO0J42	279270T000098424	02/05/2022	76331	R\$ 293.47	
BQR5118	279270S000030605	08/05/2022	60503	R\$ 293.47	
CKQ8495	279270T000104476	12/05/2022	55417	R\$ 195.23	
CQK4120	279270T000159139	03/05/2022	55500	R\$ 130.16	
CRF7B17	279270S000030525	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
CXM6028	279270S000030563	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
DDD7H76	279270S000030561	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
DGX6D67	279270T000123632	10/05/2022	76251	R\$ 293.47	
DHV4591	279270S000030593	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
DLF3I38	279270S000030518	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
DMT9350	279270T000097166	10/05/2022	76332	R\$ 293.47	
DRS5I03	279270S000030547	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
DTE4471	279270T000159170	10/05/2022	76252	R\$ 293.47	
DVN3210	279270T000159151	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
DWG5980	279270T000159158	10/05/2022	76252	R\$ 293.47	
DWL3331	279270T000156367	09/05/2022	76331	R\$ 293.47	
DYP7447	279270F000066744	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
DYP7447	279270F000066732	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
EDP6413	279270T000156373	12/05/2022	60412	R\$ 195.23	
EEZ9G62	279270T000098429	13/05/2022	65300	R\$ 195.23	
EIQ8989	279270S000030529	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
EIT4A50	279270S000030578	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
EPM7E48	279270S000030534	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ETX9H04	279270S000030590	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 25 de 36

EVL2F46	279270S000030549	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
EVV6441	279270T000159146	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
EYG8F86	279270T000159171	10/05/2022	55411	R\$ 195.23	
EZC3J22	279270S000030513	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
FBG1A58	279270S000030558	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
FKK8F28	279270T000098428	12/05/2022	76331	R\$ 293.47	
FTL8810	279270S000030574	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
GOK5987	279270T000159153	06/05/2022	62700	R\$ 195.23	
GOK5987	279270T000159152	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
HAA2B44	279270T000159140	06/05/2022	51851	R\$ 195.23	
HCG9644	279270S000030539	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
HLC8H08	279270T000156370	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
HOF4039	279270T000104470	11/05/2022	76251	R\$ 293.47	
HSE2J31	279270T000157257	07/05/2022	51851	R\$ 195.23	
IMU7D42	279270S000030568	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
IXH3355	279270F000066737	28/01/2022	74550	R\$ 130.16	
IXX7I16	279270T000159163	10/05/2022	76251	R\$ 293.47	
JFIOH65	279270T000159174	11/05/2022	51852	R\$ 195.23	
JPM4B68	279270S000030537	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
KEY5332	279270T000159164	10/05/2022	76251	R\$ 293.47	
LOP0904	279270T000149813	12/05/2022	56222	R\$ 88.38	
LZC9B57	279270S000030544	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
MAT5C53	279270S000030556	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
MFN6I43	279270S000030512	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
MFX8B48	279270S000030536	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
MGS7F63	279270T000150876	06/05/2022	57463	R\$ 130.16	
MHA8018	279270F000067978	05/03/2022	74550	R\$ 130.16	
MHA8018	279270F000067108	07/02/2022	74550	R\$ 130.16	
MHA8018	279270F000066639	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
MHD1462	279270T000159160	10/05/2022	51851	R\$ 195.23	
MHK2767	279270T000104471	11/05/2022	76252	R\$ 293.47	
MHM6425	279270F000066849	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
MHM7B17	279270S000030506	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
MIG3B22	279270T000150867	06/05/2022	54600	R\$ 130.16	
MKB4B43	279270F000067073	06/02/2022	74550	R\$ 130.16	
MMH9770	279270T000159162	10/05/2022	76251	R\$ 293.47	
MOG1543	279270F000066917	02/02/2022	74550	R\$ 130.16	
MOT0G27	279270S000030557	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
NBQ9032	279270S000030521	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
NDV2751	279270S000030538	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 26 de 36

NJU8889	279270F000066630	27/01/2022	74550	R\$ 130.16	
NRH7930	279270S000030560	08/05/2022	60503	R\$ 293.47	
NRN3922	279270S000030533	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
NYD8I90	279270S000030519	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
OGROE26	279270F000067125	07/02/2022	74550	R\$ 130.16	
OOQ0418	279270T000150870	06/05/2022	76251	R\$ 293.47	
OPZ0C56	279270S000030508	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
ORE2J69	279270T000098425	10/05/2022	55417	R\$ 195.23	
OTA0G24	279270T000159156	06/05/2022	60501	R\$ 293.47	
PQZ0808	279270S000030573	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
PVK0J54	279270S000030492	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
PXJ9H46	279270S000030584	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
QAF8J29	279270T000149815	12/05/2022	51851	R\$ 195.23	
QFH9B00	279270S000030499	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
QNX0131	279270S000030551	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
QVH5H10	279270S000030505	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
QWZ6J86	279270T000150878	06/05/2022	54284	R\$ 293.47	
RHC8G05	279270T000153470	05/05/2022	57380	R\$ 293.47	
RHO2I78	279270S000030524	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
RHPOC19	279270F000066771	30/01/2022	74550	R\$ 130.16	
RHU3F54	279270T000159166	10/05/2022	76252	R\$ 293.47	
RHV7E58	279270T000149822	13/05/2022	76252	R\$ 293.47	
RHX5B03	279270S000030497	05/05/2022	60503	R\$ 293.47	
RHX5B03	279270S000030507	06/05/2022	60503	R\$ 293.47	
RTH9B51	279270T000104477	12/05/2022	76252	R\$ 293.47	
RTJ8E06	279270S000030592	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	
RTJ8E06	279270S000030588	07/05/2022	60503	R\$ 293.47	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 09/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração	
ALV8426	279270F000066843	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AMN5676	279270F000066812	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
AQE5334	279270F000066803	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
ATF4037	279270F000066807	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
BAK4969	279270F000066797	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

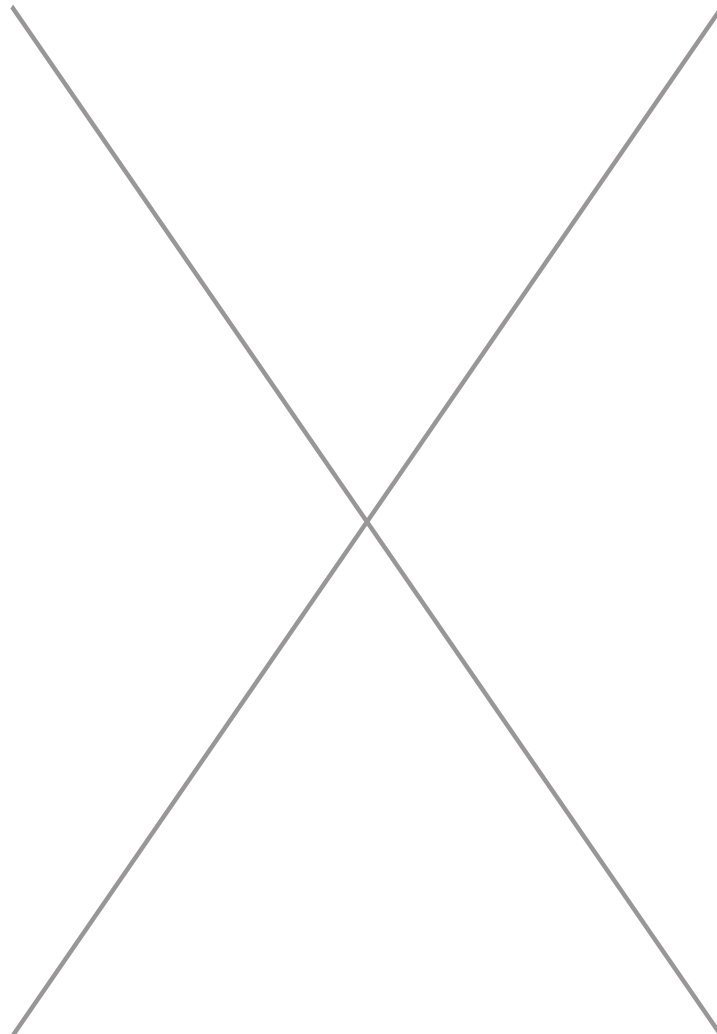
Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 27 de 36

DGD5729	279270F000066805	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
HSO7471	279270F000066819	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
HSO7471	279270F000066831	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
IJM6808	279270F000066811	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
IJM6808	279270F000066837	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
NCN7777	279270F000066795	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	
PYI5E24	279270F000066796	31/01/2022	74550	R\$ 130.16	





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 28 de 36

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATO Nº 26, de 28 de julho de 2022

Convoca Antenor Costa Pereira, terceiro suplente do Cidadania.

Considerando o Ato nº 21, de 14 de julho de 2022, que concedeu licença ao vereador Damião Santos e convocou o segundo suplente Valecir Tonin.

Considerando o requerimento do segundo suplente do Cidadania, Valecir Tonin, protocolizado sob o nº 1922 em 18 de julho de 2022, que se declara impossibilitado de assumir o exercício do mandato;

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar Antenor Costa Pereira, terceiro suplente do Cidadania, com 290 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 29 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATO Nº 27, de 28 de julho de 2022

Nomeia Wagner Antônio de Lima para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Elton Welter.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022, Wagner Antônio de Lima para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Elton Welter.

Parágrafo único - O vencimento da nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de julho 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 30 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio representada Viviane Kaghofer e Paulo Sergio Lavagnoli, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **quisição de nobreaks, filtros de linha e frigobar**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência a Câmara Municipal de Toledo. A classificação ficou a seguinte:

#### Item 1

Item 1	1º lugar	Athenas Artigos Esportivo Ltda	Valor unitário R\$ 41,00	Valor total R\$ 820,00
Item 1	2º lugar	Maradal Comercial Eireli	Valor Unitário R\$ 41,83	Valor Total R\$ 836,60

#### Item 2

Item 1	1º lugar	Athenas Artigos Esportivo Ltda	Valor unitário R\$ 550,00	Valor total R\$ 22.000,00
Item 1	2º lugar	Maradal Comercial Eireli	Valor Unitário R\$ 553,00	Valor Total R\$ 22.120,00

#### Item 3

Item 1	1º lugar	Athenas Artigos Esportivo Ltda	Valor unitário R\$ 1500,00	Valor total R\$ 1,500,00
--------	----------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Toledo, 29 de julho de 2022.

ODIEL GENEROSO  
Pregoeiro



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 020/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022, às oito horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretária da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig e Roseli Fabris Dalla Costa. Ausente Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação e aprovação de movimentações de recursos.** Deu-se início a reunião com a apresentação dos valores a resgatar para o pagamento da folha de benefícios do mês de julho 2022. A Diretora Roseli, apresentou um resumo dos produtos e valores aplicados na conta 492-4. Ressaltou que os Fundos FIC Gestão Estratégica e FIC Brasil RF Ativa, possuem investidos valores inferiores ao pagamento de uma folha de benefícios. Que neste momento os investimentos nestes fundos entregarão resultados positivos, sendo interessante aproveitar o momento para desinvestir, evitando assim ter que resgatar em momentos de volatilidade nas cotas destes fundos. Após as discussões a cerca do cenário econômico e avaliação da performance no ano e em doze meses dos fundos sugeridos, foi decidido por unanimidade dos presentes, pelo desinvestimento total nos dois fundos na conta 492-4. Seguindo Roseli, informou que poderão ser utilizados os valores disponíveis em conta corrente referente ao contrato da folha de pagamento com a Caixa Econômica Federal e a contribuição de servidor licenciado e a contribuição do servidor e patronal da Câmara Municipal no valor total de R\$ 86.789,47 (oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo necessário ainda resgatar o valor de R\$ 6.767.306,77 (seis milhões e setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e seis reais e setenta e sete centavos). Diante disso, a proposta apresentada foi de utilizar o valor total do desinvestimento no Fundo Caixa FIC BR RF Ativa e parte do desinvestimento do Fundo Caixa Gestão Estratégica. Quanto ao saldo do desinvestimento, foi proposto aplicar no Fundo Caixa FI BR Matriz RF, considerado pelos membros do Comitê de Investimentos um Fundo compatível com a movimentação de caixa devido a sua pouca volatilidade, podendo ser utilizados no pagamento dos benefícios dos próximos meses. Roseli destacou que neste mês foram bloqueados o pagamento de 28 benefícios devido a ausência na prova de vida, tais benefícios totalizam R\$ 92.562,74 (noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), informou que à medida que estes beneficiários comparecerem serão liberados semanalmente o pagamento, que para isso terão que ser resgatados os valores conforme forem sendo pagos. Neste sentido foi aprovado pelos presentes resgatar do Fundo Caixa BR Matriz RF conforme necessidade. Na sequência, passou-se a analisar a aplicação do aporte para o equacionamento do déficit atuarial realizado pelo Município e Câmara totalizando R\$ 3.083.448,89 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), após as considerações sobre as oportunidades de investimento na renda fixa, entre os ativos que compõem a carteira do TOLEDOPREV, foi apresentada a proposta de aplicação no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos cuja carteira é composta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. Após todas as discussões técnicas foi **APROVADO** pelos membros do Comitê de Investimentos as seguintes movimentações: **a)** Resgate total na conta 492-4 do Fundo CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP CNPJ 35.536.532/0001-22 no valor de R\$ 3.978.150,12 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil e cento e cinquenta reais e doze centavos) para o pagamento da folha de benefícios do mês de julho/2022; **b)** Resgate total na conta 492-4 do Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF CNPJ 23.215.097/0001-55 no valor de R\$ 6.114.647,46 (seis milhões e cento e quatorze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 2.702.067,18 (dois milhões e setecentos e dois mil e sessenta e sete reais e dezoito centavos) para complementar o pagamento da folha de benefícios do mês de julho/2022 e aplicação concomitante no Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ; **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de 3.412.580,28 ( três milhões e quatrocentos e doze mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) no Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF CNPJ 23.215.008/0001-70, proveniente do desinvestimento do Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA; **d)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 3.083.448,89 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Leandro Marcelo Ludvig  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022



### ATA Nº 011/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 044/2022-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Érica Regina Luna Pereira Macedo e Juarez Polachini. Suplente com direito a voto: Ieda Rosa Greselle, Isiane Irene Barzotto e Marli Bombardelli. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretaria), e Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, e de forma online as atuárias Michele de Mattos Dall'Agnol, Nathalie Padilha e Karla Nickele da Empresa Athena Atuarial. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início a reunião. O Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig, cumprimentou a todos, dando início à reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e aprovação do Relatório de análises das hipóteses atuariais;** **2) Apresentação do Parecer das provisões atuariais atualizadas até 30/06/2022.** Na sequência o Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV. Roseli, destacou que conforme exigência legal, foi elaborado o Relatório de análise das hipóteses atuariais cujo objetivo é a comprovação da adequação das premissas e hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais, ou necessidade de alteração das hipóteses. Informou que a apresentação será realizada pelas atuárias presentes na reunião por videoconferência. **1) Apresentação e aprovação do Relatório de análises das hipóteses atuariais;** Karla ressaltou que os dados históricos utilizados para realizar os testes estatísticos e/ou atuariais foram fornecidos pelo Município. Informou que foram realizados testes quanto a probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros e crescimento salarial. Na sequência apresentou detalhadamente a metodologia utilizada no estudo das hipóteses biométricas, taxa de juros e crescimento salarial. Em relação às hipóteses biométricas, foram verificadas a aderência da tábua de mortalidade utilizada atualmente, que é a tábua IBGE 2020 Extrapoladas segregada por sexo, ou sua substituição. Após a realização dos testes, verificou-se que a tábua de mortalidade geral mais aderente à massa vinculada ao município para o sexo feminino foi a tábua GAM-94 e para o sexo masculino a tábua BR-EMSmt-2021, pois o número de eventos esperados é semelhante ao número de eventos observados, em um nível de 5% de significância. Sendo recomendado a alteração da tábua utilizada para ambos os sexos. Para o estudo da mortalidade de inválidos e entrada em invalidez está sendo utilizado a tábua Álvaro Vindas, devido a não aderência das outras tábuas testadas a recomendação é pela manutenção da tábua já utilizada. Quanto à taxa de juros Nathalie explicou que foi estudada a alocação dos recursos dos últimos 10 anos e estabelecidas as rentabilidades mínimas conforme cenário macroeconômico brasileiro. Considerando a estratégia de alocação atual da carteira de investimentos do TOLEDOPREV e seus respectivos rendimentos mínimos estimados, com base nas perspectivas macroeconômicas de mercado, a simulação apurou como taxa de convergência de longo prazo 12,06% com probabilidade de atingimento desta taxa em 50% dos cenários projetados. Já para a taxa de juros de capitalização e descapitalização utilizada na avaliação atuarial de 2022 de 4,89% a probabilidade de atingimento era de 86,99%. Quanto ao crescimento salarial, com base nos dados dos últimos dez anos, quando observado de forma individual, a média do crescimento real ficou em 2,48%, já para o grupo de servidores como um todo ficou em 1,05%. Em relação aos servidores do poder legislativo, quando observado de forma individual, a média do crescimento real ficou em 2,75%. Já para o grupo de servidores como um todo ficou em -0,92%. Nathalie ressaltou que a média apurada pode estar influenciada por eventuais planos de cargos e salários e demais políticas de gestão de pessoas implementadas no município ao longo dos últimos 10 anos, devendo os resultados serem analisados em conjunto com o Ente Federativo. Considerando os resultados, a recomendação é pela adoção de crescimento de no mínimo 1,00%. Finalizou a apresentação destacando que estudos como os apresentados são de grande relevância para a seleção das premissas e hipóteses atuariais que deverão ser utilizadas nas avaliações atuariais. Encerrada a apresentação foi aberto para questionamentos e/ou considerações, a conselheira Ieda questionou sobre a forma de escolha ou mudança das tabuas biométricas, Michele esclareceu que nos testes das tabuas disponíveis são observadas a que tem mais aderência com a massa de servidores do Município. A Conselheira Gerte questionou se numa mudança de cenário as tábuas teriam que ser alteradas novamente, Michele esclareceu que sempre que for observadas alterações quanto à aderência obrigatoriamente deverão ser alteradas as tábuas utilizadas. Esclarecidas as dúvidas o Presidente do Conselho Fiscal, Leandro Marcelo Ludvig apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório apresentado e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Ato contínuo, a atuária Michele passou a apresentar o item **2) Apresentação do Parecer das provisões atuariais atualizadas até 30/06/2022**, ressaltou que o objetivo do parecer é de demonstrar a evolução mensal das provisões com a atualização da base cadastral. Detalhou as alterações na base cadastral, apresentando a evolução do grupo de segurados do RPPS, média salarial, comparativo da média salarial em relação à entrada de novos ativos e média do valor de benefícios concedidos, distribuição do grupo por sexo, estatísticas da população coberta. Por fim, destacou que um dos elementos utilizados na avaliação atuarial é a remuneração de contribuição do servidor e a quantidade de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 33 de 36



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



servidores. Através destas informações é possível mensurar as Reservas Matemáticas que representam o compromisso do RPPS, e o plano de custeio necessário para cobrir tais compromissos. Com a atualização da base cadastral posicionada em 30/06/2022 o impacto atuarial geral no resultado atuarial gerou um acréscimo de 31,20% quando comparado com o déficit apresentado na avaliação atuarial de 2022. O Conselheiro Jaldir solicitou às atuarias que seja colocado no relatório a observação de que no mês de dezembro de 2021 foi suspenso o reajuste concedido aos servidores no ano de 2021, sendo concedido novamente no mês de janeiro de 2022, o que trouxe impacto nos resultados do relatório. Por fim, o parecer reforça a necessidade de revisão do plano de carreira atual, bem como a ampliação da base de contribuição das aposentadorias dos atuais servidores inativos a fim de contribuir para restabelecer o equilíbrio atuarial do sistema. Concluída as apresentações a Diretora do TOLEDOPREV, se dirigiu aos conselheiros para apresentarem suas dúvidas e questionamentos as atuárias. Marli questiona sobre um possível aumento da contribuição dos aposentados, se há a possibilidade de separar por categorias ou cargos, Michele explicou que pode ser utilizado critérios que considerem faixas de isenção. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

**Edital de Convocação 07/2022**

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 02 de agosto de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Apresentação fluxo de caixa mês de junho/2022;
- 2) Alteração do padrão de referência para valores do auxílio-funeral;
- 3) Credenciamento de serviços de clínica de imagem para saúde bucal;
- 4) Proposta da operadora de saúde Sempre Vida, de plano coletivo por adesão, para dependentes de graus consanguíneos não contemplados na Lei da CAST;
- 5) Assuntos gerais

Toledo, 29 de julho junho de 2022.

**IEDA ROSA GRESELLE**  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 35 de 36



### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA – AGOSTO/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 271/2021, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de AGOSTO de 2022, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 08, 10 e 12 de agosto de 2022.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** Sala de Reuniões - Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle.

#### Ordem do Dia:

**1 - Apreciação da Ata do mês de julho/2022.**

#### **2 - Processos Novos:**

**2.1 – CEB e CLN – Processo nº 021/2022 – Assunto:** Normas Complementares para a Educação do Campo no Sistema Municipal de Ensino de Toledo para a Educação Infantil Pré-Escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**2.2 - CEB e CLN – Processo nº 22/2022 – Assunto:** Agente de Apoio Escolar

**3 - Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.**

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 29 de julho de 2022.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 271/2021

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação ( X )

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite ( X )



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de Agosto de 2022

Edição nº 3.300

Página 36 de 36

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.